



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2021-2024

Ofício n.º 160/2022/CG/PMA

Alfenas, 14 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Solicito a gentileza, de incluir na mensagem n.º 16/2022, o ofício n.º 55/2022, de autoria do Secretário Municipal de Educação, Sr. Evandro Lúcio Corrêa, que segue anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos e elevada estima e
Atenciosamente,

Atenciosamente,

Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Jaime Daniel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – MG

CNPJ/MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação

Av. Governador Valadares, 1262, Jd. São Carlos – CEP: 37137.160

Tel.: (35) 3698-1740/1742 - e-mail: secretaria.educacao@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu>

Ofício nº 55 /2022

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Procuradoria Geral do Município de Alfenas

Assunto: Realização de um Projeto de Lei autorizando a abertura de crédito especial ao orçamento vigente na área da Educação.

Alfenas, 11 de março de 2022

Prezada Procuradora Tanilda Araújo,

Venho por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Educação recebeu Emendas Parlamentares para as aquisições de três ônibus escolares, mobiliários e para a construção de uma quadra escolar, totalizando o valor de R\$1.870.625,09 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos). A Secretaria Municipal de Educação cadastrou no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias as Emendas Parlamentares mencionadas e já foram geradas planos de trabalho.

Com vistas a uma melhor gestão orçamentária e administrativa, com dotações de peças orçamentárias do município para os próximos exercícios financeiros, há necessidade da realização de um Projeto de Lei, dispondo de autorização de abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para aquisição dos objetos mencionados acima, visto que o dinheiro já se encontra na conta e, a cada dia, devido ao período da inflação, aumentam-se os valores de produto.

Portanto, solicitamos, por gentileza, a realização de tal projeto o mais breve possível, para que sejam efetuados os processos administrativos para as aquisições dos objetos.

Atenciosamente,

Evandro Lúcio Corrêa

Secretário Municipal de Educação de Alfenas

Evandro Lúcio Corrêa
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
de Alfenas-MG
CPF 030.879.676-45

PROCURADORIA GERAL

Recebido: 11/03/22

Por: